



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**LICITAÇÃO MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 3 – PROPOSTA FINANCEIRA  
E PONTUAÇÃO FINAL**

Ao treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a fim de analisarem as propostas financeiras apresentadas pelas empresas habilitadas a prosseguir na disputa da Tomada de Preços nº 009/2022 cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa jurídica para a prestação de serviços de assessoria contábil, orçamentária, planejamento e financeira, de acordo com o disposto do Termo de Referência (Anexo 4). Partiu-se então para abertura dos envelopes de Nº 2 – Proposta Financeira das empresas. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitações e nada foi observado. Segue abaixo quadro comparativo das propostas e sua respectiva pontuação:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR MENSAL EM R\$</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
A.N. ASSESSORIA	6.300,00	30 PONTOS
RUMMO CONSULTORIA	5.400,00	40 PONTOS

TOTAL DE PONTOS:

**A. N. ASSESSORIA LTDA - 52 PONTOS + 30 PONTOS = 82 PONTOS**  
**RUMMO CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – 33 PONTOS + 40 PONTOS = 73 PONTOS**

A partir da data de hoje, abre-se prazo para que as empresas possam analisar as propostas apresentadas e impetrar recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações ou contra a pontuação apurada por ela, em relação aos itens da documentação relativa à proposta financeira. Em não havendo interposição de recurso, o processo seguirá seu curso com a homologação e adjudicação da empresa vencedora.

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.